PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº5.250, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Denomina de Praça Diácono Natalino José de Moraes o Sistema de Lazer III, localizado no Loteamento Jardim Zezinho Pereira Lima.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2024, aprovou Projeto de Lei nº041/2024, de autoria do Vereador Clayton Divino Boch, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Diácono Natalino José de Moraes o Sistema de Lazer III, localizado no Loteamento Jardim Zezinho Pereira Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE ABRIL DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal